



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

DIRETORIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Taquara, 02 de junho de 2025

ACORDO DE SUBSÍDIO DO TERMO DE REFERÊNCIA - PEDIDO 2025/2116

Após análise detalhada da operação da linha em questão, constatamos que, de segunda a sexta-feira, ela realiza quatro viagens diárias, além de duas viagens aos sábados. Essa frequência resulta em uma média semanal de aproximadamente 352 passageiros, totalizando cerca de 1.408 passageiros mensais. Com base em uma tarifa média de R\$ 8,00 por passagem, a receita mensal estimada é de aproximadamente R\$ 11.264,00.

No entanto, o custo mensal de operação dessa linha, conforme demonstrado na planilha de custos anexada, é de R\$ 21.449,80. Essa diferença significativa entre receita e despesa evidencia a necessidade de um subsídio que assegure a continuidade do serviço, atendendo às demandas da comunidade, além de garantir sua regularidade, qualidade e sustentabilidade financeira.

De acordo com a Lei Federal nº 12.587/2012, que regula o transporte de passageiros, é obrigatória a apresentação de uma planilha detalhada dos custos mensais por parte do contratante, de modo a fundamentar e garantir a transparência na concessão de subsídios públicos.

Diante do exposto, recomenda-se a concessão de um subsídio mensal no valor de R\$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Este valor visa equilibrar a diferença entre receita e custo, garantindo que o serviço continue operando de forma eficiente e contínua, atendendo às necessidades da população de Taquara.

| Custo mensal | R\$ 21.449,80 |

| Receita mensal estimada | R\$ 11.264,00 |

| Subsídio sugerido | R\$ 10.185,80 |

Este acordo é celebrado entre o Município de Taquara, representado pelo Diretor Geral de Trânsito, Filipe Braga Rodrigues, e a empresa contratada BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.019.465/0001-33, por meio de sua representante legal, Sra. Suelen Leizer Becker, portadora do CPF nº 028.354.370-10, e sobrepõe a proposta enviada em 28 de abril de 2025 pela empresa contratada.



Documento assinado digitalmente
FILIPE BRAGA RODRIGUES
Data: 02/06/2025 16:49:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filipe B Rodrigues

Diretor Geral de Trânsito

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

SUELEN
LEIZER
BECKER:028
35437010

Assinado digitalmente por SUELEN
LEIZER BECKER:02835437010
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=93240810000133, CN=SUELEN LEIZER BECKER:02835437010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.06.02 17:05:05-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0

Suelen Leizer Becker

CPF 028.354.370-10 SÓCIA DA EMPRESA
BECKER E DEUNER
TRANSPORTES LTDA
CNPJ 07.019.465/0001-33

